

REAJUSTE SALARIAL 2.015

Os salários reajustados valem a partir de 01 de janeiro de 2.015, data-base da categoria, e deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês de fevereiro.

Piso Salarial Mínimo: R \$ 9 1 6 , 1 9

Demais Pisos Salariais: 1 1 , 7 3 %

Encarregados / Líderes / Assemelhados:

Terão os seguintes acréscimos sobre o piso salarial profissional da sua respectiva função, por grupo de empregados supervisionados:

- Responsável por até 10 empregados = 10%;
- de 11 a 20 empregados = 30%;
- de 21 a 30 empregados = 45%;
- de 31 ou mais empregados: 65%.

Reajuste / Aumento para demais salários:

11,73% para salários até R\$2.500,00;
9% entre R\$2.500,01 e R\$5.000,00;
INPC para a faixa salarial acima de R\$5.000,00.

Cesta Básica:

Cesta Básica / vale-alimentação (9%), no valor mínimo de **R\$88,65**.

Tíquete Refeição:

R\$12,74 (40%) é o valor do tíquete para cada dia de trabalho, que deve ser entregue até o 5º dia útil de cada mês. O tíquete refeição é obrigatório pelas empresas que não fornecem refeição.

PPR – Programa de Participação nos Resultados:

Primeira parcela: R\$111,72 em 10/julho/2015. Segunda Parcela: R\$111,73 em 10/janeiro/2016. Total: R\$223,45 (9%). Nas empresas onde há Acordos Coletivos, prevalecem os valores e vantagens em favor dos trabalhadores.

Em caso de dúvida, procure o Sindicato ou solicite a presença de um diretor.